



Universidade Federal de Campina Grande

Unidade Acadêmica de Educação Infantil



## EDITAL Nº 01 DE 05 NOVEMBRO DE 20119

### INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS NOVATAS PARA 2020

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o pleito de vagas, por meio de sorteio público, para crianças novatas.

**Período de inscrição:** de 18 a 21 de novembro de 2019

**Horário:** 8h às 11h e 14h às 17h

**Local:** Secretaria da UAEI

**Data do Sorteio das vagas:** 25 de novembro de 2019, às 14h30.

**Local do Sorteio:** Auditório do CENTRO DE HUMANIDADES (em frente à UNIDADE ACACÊMICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

**Período de Matrícula:** 09 a 12 de dezembro de 2019

OBS.: o não comparecimento no período de matrícula acima mencionado implica a perda da vaga.

#### 1. TERÃO DIREITO A MATRICULAR-SE NA UAEI

Crianças da comunidade em geral, conforme a Resolução Nº 1 de 10 de março de 2011, Art.1º, Parágrafo II, do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a idade abaixo discriminada para a composição dos grupos.

- Grupo 2: crianças a partir de 2 anos completos até 31 de março de 2020;
- Grupo 3: crianças a partir de 3 anos completos até 31 de março de 2020;
- Grupo 4: crianças a partir de 4 anos completos até 31 de março de 2020;
- Grupo 5: crianças a partir de 5 anos completos até 31 de março de 2020.

#### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança (**A inscrição somente será efetivada mediante apresentação da certidão acompanhada do documento original**)

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

<b>Da Criança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento</li><li>• 2 fotos 3x4</li><li>• Cópia do Cartão de Vacina atualizado</li></ul>
<b>Dos Pais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de residência em nome dos pais.</li></ul>
OBS 1: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais. OBS 2: A matrícula somente será efetivada na secretaria da UAEI, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, impreterivelmente, nos prazos informados neste edital, pelos pais ou seu procurador legal.	

### 4. NÚMERO DE VAGAS POR GRUPOS E TURNO

<b>GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b><u>GRUPO 2</u></b> (2 anos a 2.11m)	15	-
<b><u>GRUPO 3</u></b> (3 anos – 3.11m)	3	3
<b><u>GRUPO 4</u></b> (4 anos – 4.11m)	-	1
<b><u>GRUPO 5</u></b> (5 anos – 5.11m)	6	-
<b>Total de vagas por turno</b>	<b>24</b>	<b>4</b>

### 5. CADASTRO DE RESERVA

5.1 O cadastro de reserva do grupo 2 será formado de acordo com o número de vagas disponibilizado por grupo conforme o item 4 deste edital. Para os demais grupos o nº de vagas para o cadastro de reserva será correspondente ao dobro do nº de vagas disponíveis.

5.2 As crianças contempladas no cadastro de reserva podem ser chamadas a partir da não efetivação de matrícula das vagas disponibilizadas no item 4 ou a partir da desistência de crianças matriculadas ao longo do ano, obedecendo a ordem de sorteio.

5.3 Os responsáveis pelas crianças chamadas para preencher vagas por meio do cadastro de reserva terão até 48 horas após o contato da instituição para formalizar a matrícula. Caso não confirmem a matrícula no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista, obedecendo a ordem de sorteio.

Tania Lucia de Araujo Queiroz  
Coordenadora Administrativa da UAEI